



**Indicação nº /2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT)**, no sentido de que se faça **a limpeza e retirada de entulho na rua Manoel Belmiro dos Santos, bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária, visto que a rua está cheia de entulhos e lixo, tornando-se abrigo de pragas urbanas.

Desta forma, é importante a limpeza do local para o bem-estar da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330039003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5656

e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330039003700340031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

